

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 3 - Número: 637 de 18 de Dezembro de 2023

DATA: 18/12/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985188144

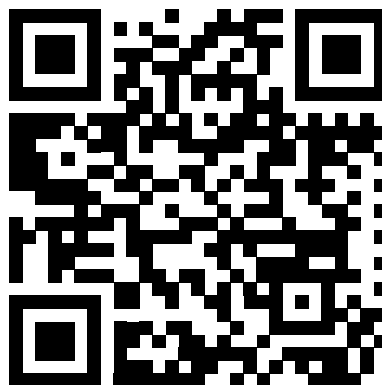
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*

Data: 18/12/2023

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1583](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1583)



## SUMÁRIO

### TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230060/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230061/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230062/2023



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO/2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230060/2023. PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA representada pelo Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista e a empresa: **VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF sob o nº 35.202.390/0001-67. ESPÉCIE:** acréscimo de 23,04% (vinte e três, zero quatro por cento) nas quantidades dos itens do presente contrato que corresponde a R\$ 424.253,77 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais, setenta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predial corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material em logradouros sob demanda da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202213060101/2022 do Município de Bacabal/MA. Tal alteração tem previsão na cláusula nona do contrato e fundamentado no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.1005.0000 – OBRAS E MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Buriticupu/MA, 02 de dezembro de 2023. **AFONSO BARROS BATISTA, Ordenador de Despesas, MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA, CONTRATANTE.**

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO/2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230061/2023. PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA representada pelo Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista e a empresa: **VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF sob o nº 35.202.390/0001-67. ESPÉCIE:** acréscimo de 24,17% (vinte e quatro, dezessete por cento) nas quantidades dos itens do presente contrato que corresponde a R\$ 889.961,59 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predial corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material em logradouros sob demanda da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202213060101/2022 do Município de Bacabal/MA. Tal alteração tem previsão na cláusula nona do contrato e fundamentado no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.1.109.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0017.1.110.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Buriticupu/MA, 02 de dezembro de 2023. **AFONSO BARROS BATISTA, Ordenador de Despesas, MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA, CONTRATANTE.**

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO/2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230062/2023. PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA representada pelo Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista e a empresa: **VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF sob o nº 35.202.390/0001-67. ESPÉCIE:** acréscimo de 23,04% (vinte e três, zero quatro por cento) nas quantidades dos itens do presente contrato, que corresponde a R\$ 424.253,77 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predial corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material em logradouros sob demanda da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202213060101/2022 do Município de Bacabal/MA. Tal alteração tem previsão na cláusula nona do contrato e fundamentado no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.1.151.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.3.044.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.1.112.0000 –  
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE  
UNIDADE PRÉDIO (MAC HOSPITALAR) ELEMENTO  
DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.  
**BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância  
com a art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.  
Buriticupu/MA, 02 de dezembro de 2023. **AFONSO  
BARROS BATISTA, Ordenador de Despesas,  
MUNICÍPIO DE BURITICUPU -MA,  
CONTRATANTE.**

